**Lei nº 18.085, de 06 de fevereiro de 2025**

(Projeto de lei nº 1265/2023, do Deputado Vinicius Camarinha – PSDB)

*Denomina "Manoel Martins Sanchez" a rodovia de acesso SPA 392/270, cuja extensão é de 1,350 km, com seu início localizado no km 392,598 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Salto Grande.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Manoel Martins Sanchez” a rodovia de acesso SPA 392/270, cuja extensão é de 1,350 km, com seu início localizado no km 392,598 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Salto Grande.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**TARCÍSIO DE FREITAS**

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil